



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº 7-9-5

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa realiza às terças-feiras, quinzenalmente, às dezenove horas, as Sessões Ordinárias, onde há necessidade da colaboração indispensável de vários servidores do Legislativo;

CONSIDERANDO que o expediente normal do Legislativo se encerra às 18:00 horas, não restando tempo hábil para as refeições noturnas em razão das Sessões iniciarem às 19h00 e dos preparativos administrativos necessários para tanto;

CONSIDERANDO que as Sessões podem se estender até às 23h00;

CONSIDERANDO que a despesa prevista se mostra irrelevante possuindo a Câmara dotação específica e suficiente a suportá-la,

RESOLVE:

Autorizar, com a devida modicidade e parcimônia, a aquisição de produtos alimentícios necessários ao preparo próprio de lanches para refeição rápida, restrito aos funcionários que dão suporte às atividades e vereadores presentes nas Sessões Ordinárias quinzenais.

Campo Limpo Paulista, 4 de fevereiro de 2019.

A Mesa da Câmara


ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1ª Secretária


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos 4 dias de fevereiro 2019.


José Benedito Rizatto
Diretor de Administração e Finanças